



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Portaria nº 528 de 30 de abril de 2008

(Publicada no D.O. U de 02 de maio de 2008, Seção 2, p. 13)

O MINISTRO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o art.17 da Portaria nº 227 de 18 de fevereiro de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão Julgadora do Prêmio Inovação em Gestão Educacional 2008:

Amélia Isabeth Melo Bampi; Ana Claudia Dantas Cavalcanti; Ana Terezinha Carneiro Naletto; Augusto Ávaro Jerônimo Gomes; Beatriz Bittencourt Collere Hanff; Bernadete Angelina Gatti; Candido Alberto da Costa Gomes; Cláudio Oliveira Arantes; Edineide César Ferreira; Eloisa Maia Vidal; Joacy Dias Arruda; José Veira de Sousa; Laudo Bernardes; Margarita Poggi; Maria Iaci Cavalcante Pequeno; Maria Lúcia da Silva Nunes; Maria Luiza Faraone Silveira; Maristela Marques Baioni; Nanci Saraiva Moreira; Nélida Gomes de Azevedo; Nigel Brooke; Nilva Prado Fridman; Paulo Roberto Roma Buzar; Raimundo Luiz Silva Araujo; Raimundo Nonato Palhano Silva; Ricardo Chaves de Rezende Martins; Tatiana Filgueiras Pimentel; Vital Didonet; Zeina Rebouças Corrêa Thomé; Zuleide Simabuco Higa; como titulares e Divonzir Arthur Gusso como suplente.

Art. 2º São atribuições da Comissão Julgadora:

I – Analisar, aferir pontuação e emitir parecer sobre as experiências inscritas;

II – Selecionar as experiências a serem premiadas de acordo com os critérios estabelecidos no Regulamento e demais orientações da Comissão Organizadora.

Art. 3º A participação na Comissão Julgadora será considerada atividade de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 4ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD